Dossiê da emenda Pix 202442510013

Plano de ação 09032024-068725 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.021.329,11 empenhados com recursos de emendas Pix (81% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 57% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	NAVEGANTES (SC)
Município / IBGE	Navegantes / 4211306
População (IBGE)	98421
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda
A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510013 de Ivete da Silveira
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB003585
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB010010

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 48.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE ÁREA MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 M², CONTENDO POÇO ARTESIANO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO SEU FUNCIONAMENTO, DESTINADA AO REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA COMUNIDADE DE ESCALVADOS, LOCALIZADA NA RUA LUDGERO SOARES DA SILVA, Nº 791, BAIRRO ESCALVADOS, NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.661.999-**)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de obra de drenagem e pavimentação na Rua Elza Zimmermann Provesi (trecho 2) e de realização de evento de futevôlei; o contrato trata de locação de área com poço artesiano para reforço do abastecimento de água em Navegantes/SC, em outra localidade e com outro tipo de objeto. O valor do documento (R$ 48.000,00) também difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, e não de conclusão sobre irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102855000150/2026/1707

[pncp_contrato] 2026-11-18 - R$ 156.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

DESPESA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.938.779-**)

Análise: O objeto da emenda trata de obra de drenagem e pavimentação na rua Elza Zimmermann Provesi (trecho 2) e de realização de evento de futevôlei; o documento trata de locação de imóvel para a Secretaria de Educação, por inexigibilidade de licitação. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 156.000,00) também difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102855000150/2026/2391

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 592.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOSÉ HONÓRIO VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE NAVEGANTES/SC.

Fornecedor: SILVEIRA OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA (54373141000189)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à drenagem e pavimentação da Rua Elza Zimmermann Provesi (trecho 2), com valor repassado de R$ 350.000,00. O documento público refere-se à pavimentação, drenagem e sinalização da Rua José Honório Vieira, no Bairro Centro, em Navegantes/SC, com valor de R$ 592.000,00. Os logradouros e os valores são diferentes, e não há menção à Rua Elza Zimmermann Provesi no documento. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda. Trata-se de um indício de não correspondência que requer verificação adicional, não de irregularidade. Além disso, o objeto da emenda inclui item de evento de futevôlei, que não aparece no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102855000150/2025/2963

[pncp_contrato] 2026-09-28 - R$ 539.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RANGHETTI, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SC. PREVISTO PCA.

Fornecedor: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (03094645000129)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Ranghetti, no bairro São Domingos, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se a drenagem e pavimentação da Rua Elza Zimmermann Provesi (trecho 2). O valor do documento (R$ 539.000,00) também difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não há menção ao CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102855000150/2026/1904

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68725/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68725/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68725/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.